



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 152

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 004/88, Edital de Licitação nº 006/88.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 004/88, objeto do Edital de Licitação nº 006/88, que trata empreitada global objetivando conclusão do Teatro do Centro Cultural de Umuarama, obedecendo os projetos e especificações fornecidos pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal, e conforme planilha de quantitativo anexo, tendo sido declarada vencedora a firma **CONSTRUTORA VALENTE LTDA.**, desta cidade, nos termos da Ata nº 473 (quatrocentos e setenta e três), fls nºs 065 (sessenta e cinco) e 066 (sessenta e seis) do livro nº 08 (oito), de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração